

FLS.	02
PROC.	050/17
C.M.	<i>Al</i>

PROJETO DE LEI Nº 029/17.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Jornalista”, a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Jornalista”, a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 15 de fevereiro de 2017.



ELIAS CHEDIK
Vereador

17/02/2017 15:07:2017 002386 901000-00001 MUNICIPAL 00000000

JUSTIFICATIVA

São várias as datas comemorativas destinadas a homenagear os jornalistas:

- 24 de janeiro (Data do padroeiro da profissão, São Francisco de Sales)
- 29 de janeiro (refere-se à morte do jornalista e abolicionista José do Patrocínio)
- 16 de fevereiro (Dia do Repórter)
- 07 de abril (Dia do Jornalista)
- 03 de maio (Dia da Liberdade de Imprensa)
- 01 de junho (Dia da Imprensa)
- 08 de setembro (Dia Internacional do Jornalista)

Desta feita, para a instituição e inclusão do “Dia Municipal do Jornalista, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, foi realizada uma consulta às entidades que representam a classe (Associação Brasileira de Imprensa – ABI, Associação dos Cronistas e Esportistas de Araraquara – ACEA) e chegou-se à conclusão de que o dia 07 de abril é o que mais prestigia a honrosa profissão.

A citada data comemorativa foi criada pela **Associação Brasileira de Imprensa (ABI)** como uma homenagem à **Giovanni Battista Libero Badaró**, importante personalidade na luta pelo fim da monarquia portuguesa e independência do Brasil.

Giovanni Badaró foi médico e jornalista e foi assassinado no dia 22 de novembro de 1830, em São Paulo, por alguns dos seus inimigos políticos. O movimento popular que se gerou por causa do seu assassinato levou D. Pedro I a abdicar do trono em 1831, no dia 7 de abril, deixando o lugar para seu D. Pedro II, seu filho, com apenas 14 anos de idade.

Foi só em 1931, cem anos depois do acontecimento, é que surgiu a homenagem e o dia 7 de abril passou a ser Dia do Jornalista.

Foi também no dia 7 de abril que a Associação Brasileira de Imprensa foi fundada, em 1908, com o objetivo de assegurar aos jornalistas todos os seus direitos.



Elias Chediek
Vereador



DESPACHOS

Processo nº 050/17

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 21 de fevereiro de 2017.
28 MAR. 2017

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 28 de fevereiro de 2017.
28 MAR. 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 28 MAR. 2017
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Elias
André
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 28 MAR. 2017
.....
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	05
PROC	050/17
C.M.	<i>[assinatura]</i>

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 12:59
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Assunto: PL 029/17 (Elias Chediek) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 029-17.pdf

Boa tarde!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias, a contar desta data, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 029/17, do Vereador Elias Chediek, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 029/17

INICIATIVA: Vereador Elias Chediek

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Jornalista", a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 22/02/2017 a 03/03/2017 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



PLS.	06
PROJ.	050/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

PARECER N°

067

/17

Projeto de Lei nº 029/17

Processo nº 050/17

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Jornalista", a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, **10 MAR 2017**

[Signature]

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[Signature]

Magal Verri

[Signature]

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 07
PROC. 050/17
C.M. lll

PARECER Nº

032

/17

Projeto de Lei nº 029/17

Processo nº 050/17

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Jornalista", a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.


O projeto não acarreta despesa ao Poder Executivo.

No que diz respeito a sua competência, portanto, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 MAR 2017


Elias Chediek
Presidente da CTFO


Zé Luiz


Roger Mendes



FLS.	08
PROC.	050/17
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 054/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 029/17
INICIATIVA: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Jornalista”, a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Jornalista”, a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	09
PROC.	050/17
C.M.	

Ofício nº 034/17-DL

Araraquara, 29 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 28 de março de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
054/17	029/17	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Jornalista", a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.
055/17	038/17	Vereador e Primeiro Secretário Edio Lopes	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Mulher Rural, a ser comemorado anualmente no dia 12 (doze) de agosto, e dá outras providências.
056/17	055/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Município de Araraquara e dá outras providências.
057/17	068/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
058/17	069/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
059/17	070/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
060/17	071/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
061/17	072/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
062/17	073/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
063/17	075/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
064/17	076/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a filiação do Município à "Frente Nacional dos Prefeitos – FNP" e dá outras providências.
065/17	077/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a filiação do Município à "Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA" e dá outras providências.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 010
PROC. 050/17
C.M. 1

OFÍCIO Nº 0628/2017

Em 26 de abril de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 054/17
Projeto de Lei nº 029/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.941, de 07 de abril de 2017, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Jornalista", a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 050/17

("PC")

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

02 MAI 2017

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

16:16 28/04/2017 083309 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

